

PORTARIA ANAC Nº 3171/SPO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PCA do AEROCLUBE DE SANTO ÂNGELO e autoriza curso fora de sede.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00068.003562/2013-53,

RESOLVE:

- Art. 1° Revogar a suspensão cautelar da Homologação do curso prático de Piloto Comercial de Avião do AEROCLUBE DE SANTO ÂNGELO, situado à Rua Marechal Floriano, nº 2651, Bairro Centro Norte, em Santo Ângelo (RS), CEP 98802-650.
- Art. 2º Autorizar que o curso prático de Piloto Comercial de Avião do AEROCLUBE DE SANTO ÂNGELO seja realizado fora de sua sede, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a ser conduzido nas instalações localizadas no saguão do Aeroporto de Santa Rosa RS.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO